

MATRÍCULA

FICHA

26219

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal de 298/10000 do terreno situado na rua Álvares de Azevedo, nº 67, inscrito na PMN sob nº 005.667-1, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, e seu respectivo terreno foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina, medindo 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 60,00m de extensão de frente a fundos, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 63, e do lado esquerdo com o edifício nº 71 e nos fundos com o edifício da rua Coronel Moreira Cesar, nº 29-fundos; cuja fração corresponderá ao apartamento nº 403, com a área privativa de 95,04m², com duas vagas na garagem, localizada segundo pavimento de garagem sendo uma vaga presa do Edifício "LAURA FERREIRA PINTO", que terá o nº 67 da rua Álvares de Azevedo. Matrícula anterior nº 12808, Ficha 01, Lº 2, 3ª Circunscrição. **PROPRIETARIA:** PMATIS UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atual denominação social de JCM PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 09, sala 310 - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.252.165/0001-13. O memorial de incorporação do empreendimento encontra-se registrado na matrícula anterior de nº 12808, fls. 01 do Lº 2, 3ª Circunscrição, Niterói, 23 de julho de 2010. *Paula* Escrevente. *[Assinatura]* Oficiala Substituta.-

AV-01-M-26219-(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)-23 de julho de 2010. Que, nesta data, foi registrada no 9º Registro auxiliar, sob nº 943, a Convenção de condomínio do Edifício "LAURA FERREIRA PINTO", situado à rua Álvares de Azevedo, nº 67. Custas: R\$21,39, 20%-FETJ: R\$4,27, 5%-FUNPERJ: R\$1,06, 5%-FUNPERJ: R\$1,06, Mut/Acota: R\$9,07. Niterói, RJ, 23 de julho de 2010. *Paula* Escrevente. *[Assinatura]* Oficiala Substituta.-

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIRO JUNIOR
Juiz e Oficial de Reg. de Imóveis
MAYSTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabelião e Oficiala Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

AV-2-M-26219-(CONSTRUÇÃO)- 23 de julho de 2010. Que, no Edifício construído na rua Álvares de Azevedo, nº 67, fica averbado o apartamento nº 403, inscrito na PMN sob nº 218.087-5; tudo de conformidade com a certidão nº 263621, expedida em 09/07/2010, pela Prefeitura Municipal de Niterói, processo nº 030/010471/10, da qual consta planta aprovada em 28/01/2010 e boletim de aceite de obras nº 48026 de 18/05/2010, acompanhada de petição firmada em 08/06/2010, prenotada em 09/07/2010, no Lº 1 "D", fls. 130v, sob nº 105610, que se arquivou. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 065232010-17070010, emitida em 18/05/2010, pelo INSS. Custas: R\$21,39; FETJ-20% R\$4,27; FUNPERJ-5% R\$1,06; FUNPERJ-5% R\$1,06; MÚTUA/ACOT - R\$9,07. Niterói-RJ, 23 de julho de 2010. *Paula* Escrevente. *[Assinatura]* Oficiala Substituta.-

DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOIRO JUNIOR
Juiz e Oficial de Reg. de Imóveis
MAYSTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabelião e Oficiala Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

MATRÍCULA

26219

FICHA

1

R-3-M-26219-(COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO)- 15 de outubro de 2010. **TRANSMITENTE:** FMAIS UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 09, Sala 310 - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.165/0001-13. **ADQUIRENTES:** SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, servidor público, portador da identidade nº 12.023.100-6, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89, e sua mulher DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO, empresária, portadora da identidade nº 10.601.160-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 071.941.767-85, casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Everton Xavier, nº 808, lote 27, quadra 08, Condomínio Ubá II, Itaipú, nesta cidade. A transmitente vendeu aos adquirentes, pelo preço certo e ajustado de R\$476.000,00 recebido na forma da escritura abaixo mencionada, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda com alienação fiduciária lavrada em notas do 9º Ofício de Niterói, no Lº 760, fls. 142 e 159, ato 036, prenotada em 23/09/2010, no Lº 1º "D", fls. 142, sob nº 106735. O imposto de transmissão intervivos, na quantia de R\$10.802,31, foi pago em 08/09/2010, junto ao Banco Real, agência 0531, conforme guia ITBIM nº 00079640. O laudêmio devido ao Asilo de Santa Leopoldina foi pago em 10/09/2010 no valor de R\$1.303,25 conforme Alvará nº 11555-B. Custas: R\$562,99; FETJ-20%-R\$112,59; FUNDPERJ-5%-R\$28,14; FUNPERJ-5%-R\$28,14, MUTUAÇÃO-5%-R\$28,14. Niterói-RJ, 15 de outubro de 2010. *Escrevente* Escrevente Oficial.

Carência do 9º Ofício de Niterói
Miriam Caetano Gomes Alves
Escrevente
Mat. 94-10002

9º OFÍCIO DE NITERÓI
NELIO LIMOIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
MARYSTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Oficial Substituta
3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

R-4-M-26219-(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- 15 de outubro de 2010. **DEVEDORES-FIDUCIANTES:** SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, servidor público, portador da identidade nº 12.023.100-6, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89, e sua mulher DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO, empresária, portadora da identidade nº 10.601.160-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 071.941.767-85, casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Everton Xavier, nº 808, lote 27, quadra 08, Condomínio Ubá II, Itaipú, nesta cidade. **CREDORES-FIDUCIÁRIA:** FMAIS UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 09, Sala 310 - parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.165/0001-13. Os devedores deram à credora, em alienação fiduciária, o imóvel antes matriculado, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e consequentemente desdobrada a posse do imóvel, tornando-se os devedores-fiduciantes, possuidores diretos e a credora-fiduciária, possuidora indireta do imóvel, que significa propriedade resolúvel, garantindo o pagamento do empréstimo no valor de R\$288.039,26, já devidamente corrigidos, que será pago da

Continua na Ficha 2...

MATRÍCULA

FICHA

26219

2

seguinte forma: a)-R\$285.397,56 por meio de 16 parcelas mensais e sucessivas de R\$19.128,46 cada uma, vencendo-se a primeira em 05/09/2010, b)-R\$2.641,69 por meio de 1 parcela no valor de R\$3.473,97, vencendo-se em 13/02/2013, calculados segundo o Sistema da tabela price à taxa de 12% ao ano. Para os fins do artigo 24, nº VI da Lei 9514/97, foi atribuído o valor de R\$476.000,00; tudo de conformidade com o a escritura de compra e venda com alienação fiduciária, lavrada em 16/09/2010, em notas do 9º Ofício de Niterói, no L9760, fls.145/159, ato 036, prenotado em 23/09/2010, no Lº 1"D", fls.142, sob nº106735, e com outras cláusulas e condições constantes da mesma, dentre as quais a cláusula 4.9.3, que diz que o prazo de carência para expedição da intimação é de 10 dias, na forma do parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Custas:R\$536,02; FETJ-20%-R\$107,25; FUNDPERJ-5%-R\$26,82; FUNPERJ-5%-R\$26,82, MUTUA/ACOT-R\$9,07. Niterói-RJ, 15 de outubro de 2010. *Miriam* Escrevente, _____ o Oficial.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Miriam Caetano Gomes Alves
Escrevente
Mat. 94-10002

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOEIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
ESTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Oficiala Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

AV-5-M-26219-(REGIME DE BENS) 15 de outubro de 2010. Pela escritura de Facto Antenupcial, lavrada em 19/10/2000, em notas do 10º Ofício de Niterói no Lº 332, fls.119, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói, no Lº3B, fls. 148v, sob nº606, nos termos do art. 1657 do Código Civil, SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO e DANIELLE BOA HORA DE MORAIS, convencionaram para o seu casamento já realizado em 14/12/2000, conforme assento feito sob nº8504, fls. 104e2, LºB-29, pelo Oficial do Registro Civil da 2ª Zona Judiciária de Niterói, o regime da comunhão total de bens. A nubente passou a assinar-se DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO. Foi apresentado requerimento firmado em 23/09/2010, pela parte interessada, prenotado em 23/09/2010 no L91"D", fls.142 sob nº106736. CUSTAS:R\$21,39, 20%-FETJ-R\$4,27, 5%-FUNDPERJ-R\$1,06, 5%-FUNDPERJ-R\$1,06, MUTUA/ACOTER-R\$9,07. Niterói-RJ, 15 de outubro de 2010. *Miriam* Escrevente, _____ o Oficial.

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Miriam Caetano Gomes Alves
Escrevente
Mat. 94-10002

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITERÓI
HELIO LIMOEIRO JUNIOR
Tabelião e Oficial de Reg. de Imóveis
ESTELA SUZANA DE OLIVEIRA
Tabeliã e Oficiala Substituta
da 3ª Circunscrição - Tel.: 2613-5381

AV-6-M-26219-(CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)- 09 de junho de 2016-. Que, de conformidade com o requerimento, firmado na cidade do Rio de Janeiro, em 05/05/2016, pela Credora Pmais Um Empreendimentos Imobiliários LTDA, prenotado em 13/05/2016, no Lº 1-F, fls. 228, sob o nº 125801, tendo a Credora acima recebido tudo que lhe era devido, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o nº-R-4-M-26219, ficando em consequência o Sr. SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO e sua mulher DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO com a plena propriedade do

Continua no verso

MATRÍCULA

26219

FICHA

2

imóvel acima descrito; tudo de conformidade com o requerimento já citado. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EEBC 28995 HPZ**. Niterói/RJ, 09 de junho de 2016.- *[Assinatura]* Escrevente.

[Assinatura], Oficiala Substituta.-

Cartório do 9º Ofício de Niterói
Rosângela da Cunha O. Ornelas
Substituta
Art. 20 § 5º Lei 8935/94

Gilcilene S. T. de Andrade
Escrevente Substituta
Mat. 94/9129
Art. 20§4º Lei 8935/94

AV-07-M-26219-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)-15 de julho de 2025. Que, de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado em 03/07/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202507.0313.04107578-IA-106, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro, 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, proc. nº 01007248320235010056 prenotado em 04/07/2025, no Lº 1-J, sob nº 155176, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra, a pessoa da **SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO**, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EEEX 36272 XLB**. Niterói-RJ, 15 de julho de 2025. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

R-08-M-26219-(PENHORA)- 16/07/2025. **CREADOR**: JOSIMAR DE ALMEIDA DA CAMARA, inscrito no CPF sob nº 791.758.807-68. **DEVEDOR**: **SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO**, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-87. Que, o imóvel acima descrito foi penhorado, conforme Certidão de Penhora, expedida em 10/07/2025, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 01009722720235010031, requerido pelo credor contra o devedor, que ficará a disposição deste Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$14.391,54, prenotado em 10/07/2025, no Lº 1-J sob nº 155243. Ficando como depositário do bem o credor. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EEEX 36303 UGN**. Niterói-RJ, 16/07/2025. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

AV-09-M-26219-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)-12/09/2025. Que, de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado em 01/09/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202509.0115.04228846-IA-514, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro, 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, proc. nº 01009742220235010055 prenotado em 02/09/2025, no Lº 1-J, sob nº 155865, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingido pela constrição supra, a pessoa da **SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO**, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89. Selo de Fiscalização Eletrônica nº **EEYS 60629 GLX**. Niterói-RJ, 12/09/2025. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-

AV-10-M-26219-(INDISPONIBILIDADE DE BENS)- 09/10/2025. Que, de conformidade com os relatórios disponibilizados e publicados em 25/09/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, prenotados em 26/09/2025, no Lº 1-J, sob nº 156170, foi determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição supra o proprietário **SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO**, inscrito no CPF sob nº 015.860.297-89, sob protocolos nºs:
a)-202509.2511.04280231-IA-430, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro- 31ª Vara do Trabalho do

MATRÍCULA

26.219

FOLHA

03

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

Rio de Janeiro, processo nº 01004904520245010031;
b)-202509.2511.04280395-IA-603, por ordem do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do
Trabalho - Rio de Janeiro - 14ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, processo nº 01012192520245010014; o que ora faço
em virtude do documento que me foi apresentado para este
fim. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEYS 62472 UIM**.
Niterói-RJ, 09/10/2025. João Pedro A. Castellar,
Escrevente, matrícula 94/24189. **Assinado digitalmente por**
ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta
Matrícula 94 00126, - - - - -

AV-11-M-26219- (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 06/11/2025. Que,
de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado
em 24/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens - CNIB, protocolo nº 202510241204339616-IA-699, por
ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -
Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 58ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro, proc. nº 01004120420235010058,
prenotado em 27/10/2025, no nº 10, sob nº 156550, foi
determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel
objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição
supra, a pessoa de SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, inscrita
no CPF sob nº 015.860.297-89. Selo de Fiscalização
Eletrônico nº **EEYS 61476 STR**. Niterói-RJ, 06/11/2025. João
Pedro A. Castellar, escrevente, matrícula 94/24189. **Assinado**
digitalmente por ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS,
Oficiala Substituta Matrícula 94 00126, - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: ANA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.926.207-** DATA: 17/11/2025 10:40:00



MATRÍCULA

26.219

FOLHA

03

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

Rio de Janeiro, processo nº 01004904520245010031;
b)-202509.2511.04280395-IA-603, por ordem do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do
Trabalho - Rio de Janeiro - 14ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro, processo nº 01012192520245010014; o que ora faço
em virtude do documento que me foi apresentado para este
fim. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEYS 62472 UIM**.
Niterói-RJ, 09/10/2025. João Pedro A. Castellar,
Escrevente, matrícula 94/24189. **Assinado digitalmente por**
ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS, Oficiala Substituta
Matrícula 94 00126, - - - - -

AV-11-M-26219- (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - 06/11/2025. Que,
de conformidade com o relatório disponibilizado e publicado
em 24/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens - CNIB, protocolo nº 202510241204339616-IA-699, por
ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -
Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 58ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro, proc. nº 01004120420235010058,
prenotado em 27/10/2025, no nº 1º, sob nº 156550, foi
determinada a Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel
objeto da presente matrícula, sendo atingida pela constrição
supra, a pessoa de SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, inscrita
no CPF sob nº 015.860.297-89. Selo de Fiscalização
Eletrônico nº **EEYS 61476 STR**. Niterói-RJ, 06/11/2025. João
Pedro A. Castellar, escrevente, matrícula 94/24189. **Assinado**
digitalmente por ROSANGELA DA CUNHA OLIVEIRA ORNELAS,
Oficiala Substituta Matrícula 94 00126, - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: ANA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.926.207-** DATA: 17/11/2025 10:40:00





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0100972-27.2023.5.01.0031**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/10/2023

Valor da causa: R\$ 30.858,56

Partes:

RECLAMANTE: JOSIMAR DE ALMEIDA DA CAMARA

ADVOGADO: RICARDO DE SOUZA LEMOS

RECLAMADO: FORTE ARARUAMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES

RECLAMADO: ISADORA DE MORAIS PORTO

RECLAMADO: SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO

TERCEIRO INTERESSADO: DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO

ADVOGADO: RODRIGO PEREIRA LEITE DE CASTRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

31 VT Rio de Janeiro

Proc. nº 0120972.27-
2023.5.01.2031

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três
na R Alvaros de Azevedo 67/403 Igará Maré, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 31 Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
Joimar de Almeida da Camara
contra Fátima Mariana Segurante e Vigilância Ltda e outros
para cobrança da dívida de R\$ 14391,54
(quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: Imóveis e móveis e outros bens

Discriminação	Valor
Imóvel correspondente ao apartamento 403, situado na Rua Alvaros de Azevedo 67, inscrito na RMA nº 005.667-1, com área construída de 95,04 m², com duas vagas na garagem, localidade segundo pavimento da garagem sendo uma vaga presa, conforme descrição fornecida na certidão do 2º Ofício de Registro de Imóveis, que consta em	R\$ 900.000,00
A constatação se faz sobre 1/2 do imóvel supracitado de propriedade do executado, nos termos determinados pelo Juiz.	

Valor Total R\$ 900.000,00

(noventa mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Anúncios indicados do bem imóvel

Andrea S. de A. Rocha
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 6999-0

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

31 VT. Ruo de Jeneiro

Proc. nº 0100972-24
2023.5.01.0031

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 31 Vara do Trabalho do (de) Ruo de Jeneiro

Mitena 09 de abril de 2025

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Documento assinado eletronicamente por ANDREA SOUZA DE ALMEIDA ROCHA, em 21/04/2025, às 12:17:57 - 4728723
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25042112171490200000226074353?instancia=1>
 Número do processo: 0100972-27.2023.5.01.0031
 Número do documento: 25042112171490200000226074353



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, em 17/11/2025, às 12:38:19 - d820ec8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25111712381209300000246744419?instancia=1>
 Número do processo: 0100490-45.2024.5.01.0031
 Número do documento: 25111712381209300000246744419



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATSum 0100490-45.2024.5.01.0031
RECLAMANTE: RAIMUNDO PEDRO MARTINS PEREIRA
RECLAMADO: FORTE ARARUAMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, SERGIO
AMANCIO DE SOUZA PORTO, ISADORA DE MORAIS PORTO

DESPACHO

Em observância aos princípios da celeridade e economia processual, determino o aproveitamento das peças processuais e diligências praticadas no processo 0100972-27.2023.5.01.0031 quais sejam o Auto de Penhora, certidão de ônus reais e certidão de indisponibilidade junto ao CNIB ora anexados sob os Id's. [d820ec8](#), [e5480ab](#) e [d429e82](#).

Assim, fica penhorado o referido bem para garantia da presente execução.

Este Juízo NOMEIA como depositário o Réu SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO, que deverá ser intimado **por edital** para ciência de sua nomeação como depositário do bem penhorado, de vez que encontra-se em local incerto e não sabido conforme certificado no processo 0100972-27.2023.5.01.0031, ficando ciente da obrigação de preservar o bem, sob pena de incidência das sanções legais previstas nos artigos 159 e seguintes do CPC e artigo 5º, inciso LXVII, da Constituição Federal.

Com o decurso do prazo, dou por aperfeiçoada a penhora, pelo que, ante os termos do art. 884 da CLT, **determinando a ciência às partes**, da garantia da execução realizada através de penhora de imóvel de co-propriedade do executado SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO - CPF 015.860.297-89, situado na Rua Álvares de Azevedo, nº67 Apartamento 403, Icaraí - Niterói/RJ - CEP: 23860-000, inscrição imobiliária 2180875, matrícula 26219, ficha 2, conforme certidão de ônus reais de id. [e5480ab](#).

Outrossim, **notifique-se por mandado** a cônjuge meeira, Sra. DANIELLE BOA HORA DE MORAIS PORTO - CPF: 071.941.767-85.

Decorrido o prazo sem embargos, julgo subsistente a presente penhora (Id. [d820ec8](#)).

Ciente a Devedora Principal.

Fica intimada a parte autora para que se manifeste acerca de interesse na adjudicação do bem constrito, arcando com o depósito da diferença para o valor da avaliação, em 05 dias, na forma do disposto nos artigos 825 e 876, ambos do CPC.

Determino o registro da penhora via sistema **CNIB**.

Em caso de impossibilidade técnica, oficie-se ao CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO (NITERÓI) para que promova a anotação da penhora sobre a integralidade do imóvel, encaminhando cópia do presente Despacho e da certidão de Id.[e5480ab](#), ressaltando que o Autor é beneficiário da gratuidade de justiça que abarca custas e emolumentos, inclusive ao serviço extrajudicial.

Dou ao presente despacho força de ofício.

Averbada, à praça.

Nomeio leiloeiro judicial o Sr. Paulo Augusto Botelho, que deverá ser notificado para dizer se aceita o encargo, e, em caso positivo, para tomar as providências de marcação de datas do 1º e 2º leilões.

RIO DE JANEIRO/RJ, 17 de novembro de 2025.

ADRIANA MAIA DE LIMA
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA MAIA DE LIMA, em 17/11/2025, às 15:02:33 - 7ff348b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25111712465945400000246745831?instancia=1>
Número do processo: 0100490-45.2024.5.01.0031
Número do documento: 25111712465945400000246745831



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL				
Inscrição	Distrito	Zona	Quadra	Lote	CARACTERÍSTICAS DO TERRENO				
218087-5	1	04	024	0227	Testada (m)	Área (m²)	Área do lote de vila (m²)	Metro linear da testada -V0 (R\$)	
Nome SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO Endereço R ALVARES DE AZEVEDO, 67 / 0403 LAURA FERREIRA PINTO RESIDENCIAL CEP: - ICARAI					12	0	0,00	106.107,80	
					CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO				
					Tipo de imóvel Predial		Característica 04 - APARTAMENTO	Utilização 1 - RESIDENCIAL	
					Área privativa (m²)	Área comum (m²)	Área garagem (m²)	Área do jirau - art 13.5 6º (m²)	
					95,03	29,37	70,67	0,00	
Aviso					Área tributável da unidade (m²)	Total construído no lote (m²)	Número de unidades no lote		
					195	0	17 A 40 UNIDADES		
					CÁLCULO DOS TRIBUTOS				
					Valor venal (R\$)	Alíquota (%)	IPTU (R\$)		
					756.766,03	1,00	7.567,66		
Base legal do lançamento: Artigos 10, 11, 13 e 16 da Lei 2597/08. Departamento de Lançamento e Fiscalização Tributária					Desconto NitNota (R\$)	Desconto Decad (R\$)	Desconto bom pagador (R\$)		
					0,00	0,00	0,00		
					IPTU devido (R\$)	TCIL (R\$)	Total a pagar (R\$)		
					7.567,66	340,45	7.908,11		

< Voltar

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula:	2180875	Referência Anterior:	104024022700335
Proprietário:	SERGIO AMANCIO DE SOUZA PORTO	Setor:	0104
Promitente:		Quadra:	0024
mobiliária:		Lote:	0227
Logradouro:	1404 ALVARES DE AZEVEDO67/0403 s		
Área Lote	540	Data Baixa:	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

501	TIPO DO PATRIMO - 1 - privado	802	MURO - 2 - com
906	SITUACAO - 6 - normal	1001	TOPOGRAFIA - 1 - plano
1101	PEDOLOGIA - 1 - normal	1206	OCUPACAO - 6 - construido
1302	PASSEIO - 2 - com	3204	NUMERO DE UNIDA - 04 - 17 a 40 unidade
3101	NUMERO DE FRENT - 01 - uma frente		

ISENÇÕES

Sem Isenções

TESTADA

Rua:	1404 - ALVARES DE AZEVEDO	Face:	1617	Testada	12
------	---------------------------	-------	------	---------	----

EDIFICAÇÕES(Construções Lançadas)

Construção:	1	Área:	1240.53	Ano Construção:	2010	Frente:	ALVARES DE AZEVEDO 67 0403
Características:	1402	2 - FUNDOS	1501	1 - ISOLADA RECUADA			
	1604	04 - APARTAMENTO	1702	2 - PROPRIA			
	1801	1 - EM USO	1901	1 - RESIDENCIAL			
	2001	1 - CONCRETO	2107	7 - ESPECIAL			
	2206	6 - ESPECIAL	2305	5 - LAJE			
	2405	5 - LAJE	2503	3 - EMBUTIDA			
	2606	6 - TRES	2703	3 - MAIS DE UMA			
	2803	3 - MAIS DE UM	2901	1 - NOVO			
	3301	71 - REGULAR					

OUTROS PROPRIETÁRIOS

Sem Outros Proprietários